

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do
Curso de Direito do Instituto de Ciências da
Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, para o fim de deliberar a respeito dos pontos de pauta indicados abaixo. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Fernanda Almeida, Camilo Carneiro, Francisco Alves, Letícia Leidens, Priscila Petereit, Saulo Mendonça e Wilton Bisi. A professora Andreza Franco justificou a ausência nos seguintes termos: “Informo que terei reunião previamente do GT CEPEX no mesmo dia e horário da RE do Colegiado de Curso”. Presentes as alunas Aisha Batista Carvalho e Nathália Madureira da Silva Nunes, representantes discentes no Colegiado do Curso. Presentes, ainda, os professores do Departamento de Direito de Macaé (MDI) Daniele Lovatte, Heron Abdon e José Antonio Callegari; e discentes do curso de Direito de Macaé.

- 1. Aprovação do ato *ad referendum* realizado em 01/07/2020, conforme ANEXO I desta ata. Colegiado ciente e de acordo.**
- 2. Discussão e aprovação da Resolução 01/2020**, que dispõe sobre a operacionalização e o registro de aproveitamento nas Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) objeto da Decisão CEPEX nº 110/2020 (art. 1º, §2º) e da Instrução de Serviço PROGRAD nº 06/2020 (art. 4º, I, II, III, IV, V e VI), com as alterações trazidas pela Resolução CEPEX nº 156/2020, no âmbito do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense. **Os membros do Colegiado do Curso, por unanimidade, aprovaram a Resolução 01/2020, conforme estabelecida no ANEXO II desta ata.**
- 3. Análise de proposta de alteração de conteúdo da disciplina MDI00157 – Economia Política**, conforme solicitação do professor Saulo Mendonça. **Os membros do Colegiado do Curso, por unanimidade, aprovaram a alteração de conteúdo, nos termos apresentados no ANEXO III desta ata.**

4. Registrou-se que a presente ata será encaminhada por e-mail aos membros do Colegiado do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do Colegiado do Curso presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h28min.

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861

Coordenadora do Curso

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037

Coordenadora do CAJUFF

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275

Docente titular

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905

Docente titular

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703

Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397

Docente titular

Nathália Madureira da Silva Nunes – Matrícula 219084098
Representante do Diretório Acadêmico

Aisha Batista Carvalho – Matrícula 217084156
Representante do Diretório Acadêmico

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785
Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655
Docente suplente

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654
Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116
Docente suplente

ANEXO I



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

ATO AD REFERENDUM

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 16h, realizou-se ato *ad referendum* incluindo as disciplinas especificadas abaixo na planilha de Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) do Curso de Direito de Macaé, em acréscimo às disciplinas aprovadas na Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, realizada em 25/06/2020, conforme item 4 da Ata da referida reunião.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE						
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO						
ATIVIDADES ACADÊMICAS						
EMERGENCIAIS – ACE						
Informe de Disciplinas ACE						
Localidade da Unidade Acadêmica	Nome da Unidade Acadêmica	Nome do órgão responsável pela disciplina	Código do órgão responsável pela disciplina	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Código da Turma
MACAÉ	ICM	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	MDI	MDI00210	Trabalho de Conclusão de Curso I	H1
MACAÉ	ICM	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	MDI	MDI00219	Trabalho de Conclusão de Curso II	A2, C2, C3, D2, F2, H2, L2, N2, P2, V2, V3

Macaé/RJ, 01 de julho de 2020.

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
Coordenadora do Curso

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

EMENTA: Dispõe sobre a operacionalização e o registro de aproveitamento nas Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) objeto da Decisão CEPEX nº 110/2020 (art. 1º, §2º) e da Instrução de Serviço PROGRAD nº 06/2020 (art. 4º, I, II, III, IV, V e VI), com as alterações trazidas pela Resolução CEPEX nº 156/2020, no âmbito do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Na hipótese de execução remota de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso caberá a(o) professor(a)-orientador(a):

I – Cumprir a data limite de 26 de agosto de 2020 para a execução remota das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso;

II – Utilizar a plataforma *Google Meet* para a execução remota das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso;

III – Enviar à Secretaria da Coordenação de Curso (e-mails: <mcd@vm.uff.br> e <mcddireito@gmail.com>):

a) com até 3 (três) dias de antecedência da data da defesa, o formulário de concordância de execução de defesa remota de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO I);

b) com até 3 (três) dias de antecedência da data da defesa, a data, o horário e o endereço eletrônico da plataforma pela qual ocorrerá cada defesa, o título do TCC e nomes do orientando(a), orientador(a) e membros avaliadores, observando o seguinte modelo:

Defesa Remota de Trabalho de Conclusão de Curso

Orientando(a):

Orientador(a):

- *Título:*

- *Data:*

- *Horário:*

- *Endereço eletrônico da plataforma:*

1º membro avaliador:

2º membro avaliador:

c) até 26 de agosto de 2020, o formulário de avaliação de defesa remota de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO II) e o TCC aprovado pela banca avaliadora (em formato eletrônico PDF).

Art. 2º - Em caso de gravação da defesa, todos os envolvidos deverão se apresentar.

Art. 3º - Após o período da pandemia, as atas deverão ser assinadas e obrigatoriamente arquivadas pela Coordenação do Curso.

Art. 4º - Será aplicado, subsidiariamente e no que couber, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Resolução nº 02/2017).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e seus efeitos observarão o cronograma estabelecido pelo anexo I da Resolução CEPEX nº 156/2020.

Macaé/RJ, 14 de julho de 2020.

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
Coordenadora do Curso

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
Coordenadora do CAJUFF

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
Docente titular

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905
Docente titular

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703
Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397

Docente titular

Nathália Madureira da Silva Nunes – Matrícula 219084098

Representante do Diretório Acadêmico

Aisha Batista Carvalho – Matrícula 217084156

Representante do Diretório Acadêmico

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785

Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655

Docente suplente

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654

Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116

Docente suplente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA DE EXECUÇÃO DE DEFESA REMOTA DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 01/2020

CONSIDERANDO os termos da Decisão CEPEX nº 110/2020 (art. 1º, §2º);
CONSIDERANDO a Instrução de Serviço PROGRAD nº 06/2020 (art. 4º, I, II, III, IV, V e VI),
com as alterações trazidas pela Resolução CEPEX nº 156/2020;
CONSIDERANDO os termos da Resolução do Colegiado do Curso de Graduação nº 01/2020.

DECLARO que **CONCORDO** com a execução de defesa remota de Trabalho de Conclusão de Curso.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 2020.

ESTUDANTE/ORIENTANDO(A)

NOME: _____ MATRÍCULA _____

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

NOME: _____ SIAPE _____

1º MEMBRO AVALIADOR

NOME: _____ SIAPE _____

2º MEMBRO AVALIADOR

NOME: _____ SIAPE _____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA REMOTA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO - ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 01/2020

ALUNO(A): _____
MATRÍCULA: _____ **PERÍODO ELETIVO ESPECIAL**
TÍTULO DO TCC: _____

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A): _____

Avaliação: Texto escrito, exposição oral e defesa das arguições propostas

MEMBROS AVALIADORES

1º. _____ Nota _____

2º. _____ Nota _____

Com base na avaliação acima, a monografia está:

() está aprovada, SEM restrições, com média (nota final): _____

() está aprovada, COM restrições, com média (nota final) _____, ficando o lançamento do grau condicionado à apresentação e análise das correções sugeridas ao professor-orientador.

() está reprovada, com média (nota final): _____

Observações: _____

Macaé/RJ, _____ de _____ de 2020.

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)

1º MEMBRO AVALIADOR

2º MEMBRO AVALIADOR

ANEXO III

FORMULÁRIO Nº 13 – ESPECIFICAÇÃO DA DISCIPLINA/ATIVIDADE		
CONTEÚDO DE ESTUDOS		
DIREITO		
NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE	CÓDIGO	criação () alteração de conteúdo (x) alteração de nome () alteração de ch ()
ECONOMIA POLÍTICA	MDI00157	
DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ		
CARGA HORÁRIA TOTAL: ESTÁGIO:	TEÓRICA: 60	PRÁTICA:
DISCIPLINA/ATIVIDADE: OBRIGATÓRIA (x)	OPTATIVA ()	AC ()
OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE		
O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos pertinentes aos fundamentos da economia política de forma que possam compreender o Direito Econômico e as teorias econômicas do direito.		
DESCRIÇÃO DA EMENTA		
Evolução histórica do pensamento econômico. Noções gerais de microeconomia e macroeconomia. Ordem econômica constitucional. Políticas econômicas. Sistema financeiro nacional. Direito econômico da concorrência.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA BAGNOLI, Vicente. Direito econômico. São Paulo: Atlas, 2013. BENSOUSSAN, Fábio Guimarães. GOUVÊA, Marcus de Freitas. Manual de direito econômico. 5ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador, JusPodium, 2019. MASSO, Fabiano Del. Direito econômico esquematizado. 4ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016 COMPLEMENTAR ANDERSON, Chris Free. Grátis : o futuro dos preços / Chris Anderson ; tradução de Cristina Yamagami. – Rio de Janeiro : Elsevier, 2011. KRUGMAN, Paul. Introdução a Economia/ Paul Krugman/Robin Wells; tradução de Helga Hoffmann – Rio de Janeiro : Elsevier, 2007. SEN, Amartya. Sobre ética e economia /Amartya Sen; tradução de Laura Teixeira Motta. — São Paulo: Companhia das Letras, 1999.		

COORDENADOR

DATA ____/____/____

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DATA ____/____/____